



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dr. Fernandes.-Centro-CEP:59343-000-
Fones:(84)3472.3913
cmsjardimdoserido@rn.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 028 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, de Jardim do Seridó-RN, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e, pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, considerando:

- O artigo 7º da Lei Nº 729, de 02 de Julho de 2004 que dá nova redação à Lei Nº 613, de 05 de fevereiro de 1.997, que sofreu alterações pela Lei Nº 636, de 27 de maio de 1.998 e pela Lei Nº 727, de 03 de maio de 2.004;
- E, as discussões e o resultado da plenária do dia:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde – PAS – 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Richelle Thainara do P. Doval
Richelle Thainara do Patrocinio Doval
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 028 de 04 de outubro de 2022, nos termos do Art. 7º da Lei Nº 729, de 02 de julho de 2.004, do Conselho Municipal de Saúde de Jardim do Seridó- RN.

Jardim do Seridó, 04 de outubro de 2022.

Lyzandra Costa de Azevedo
Lyzandra Costa de Azevedo
Secretária Municipal de Saúde
Lyzandra Costa de Azevedo
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 1863